



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR			EMENDA
Comissão			-----
EMENTA			
(cópia) SUGESTÃO CCJ - FUNDO PARTIDÁRIO			
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA	
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 30, § 4	
TEXTO PROPOSTO			
§ 4º As dotações do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos – Fundo Partidário constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2026 e da respectiva Lei corresponderão ao valor autorizado na Lei Orçamentária de 2016, corrigido na forma prevista no art. 4º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023.			
JUSTIFICATIVA			
A emenda adequa a redação do § 4º para fixar, como base de cálculo das dotações do Fundo Partidário, o valor autorizado na Lei Orçamentária de 2016, atualizado na forma do art. 4º da Lei Complementar nº 200, de 2023. A medida alinha a LDO de 2026 ao parâmetro legal vigente em 2025, conferindo segurança jurídica, previsibilidade e uniformidade ao cálculo do montante, ao tempo em que preserva a transparência quanto ao mecanismo de atualização previsto em lei. Ao adotar a referência histórica de 2016 com correção legalmente estabelecida, evita-se oscilação metodológica entre exercícios, assegura-se tratamento isonômico e compatibiliza-se a programação orçamentária com o regime fiscal, sem criar novas vinculações nem ampliar despesas além do estritamente determinado pela legislação. Em síntese, trata-se de ajuste técnico para harmonização normativa, que facilita a elaboração do PLOA 2026 e reduz potenciais controvérsias interpretativas.			

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____